



**“BRASIL DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. LINOBERG**



INDICAÇÃO Nº 226 /2019

Excelentíssimo Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA ESTUDOS TÉCNICOS PARA A VIABILIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE OU SEMÁFORO AO LADO DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL SANTO ANTÔNIO NA AV. BRASIL, NO BAIRRO 13 DE SETEMBRO”.



JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida avenida ter um fluxo intenso de veículos e pedestres dificultando o acesso ao hospital infantil podendo ocasionar acidentes ou danos maiores, necessitando com brevidade de estudos técnicos que viabilize a implantação de uma faixa de pedestre ou semáforo.

Tal reivindicação surgiu após ouvirmos os condutores e pedestres, os quais esperam serem atendidos.

Desta forma, peço especial atenção da Senhora Prefeita sobre o assunto.

Boa Vista, 29 de janeiro de 2019.

Prof. Linoberg Almeida
Vereador/REDE

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - Centro - Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Fone: (095) 3623-0974 – CEP 69301-160 – Boa Vista-RR

Providenciado Através do Ofício.

Nº 011 de 10 de 02 de 2019

